

<b>Dimensão 1</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Revisão e adequação do recurso financeiro de acordo com o índice paulista de vulnerabilidade social, ampliando o quadro de recursos humanos para todos os serviços de proteção básica e especial, garantindo os benefícios aos usuários e trabalhadores.	<b>Estado:</b> Capacitação continuada a todos os profissionais da rede estatal e rede conveniada da proteção social básica e especial.
	Garantir a efetivação do plano diretor na implantação do CREAS e CRAS de forma prioritária.	<b>União:</b> Revisão das Leis e Decretos vigentes dos recursos financeiros para ampliação do acesso, em relação ao transporte, e informação na rede conveniada e estatal de acordo com a região.
<b>Dimensão 2</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Transparência de informações e o controle social apresentando serviços da assistência social e conveniados divulgando a sua capacidade de atendimento, demandas e eventos, com ampliação do site da Secretaria Municipal da Assistência Social. Com responsabilidade dos setores de comunicação e observatório da SMADS.	Estado: Criar um canal (telefônico e virtual) para informar e orientar a população exclusivamente sobre a Política Nacional de Assistência Social e os seus serviços. Ouvidoria da assistência social com responsabilidade da Secretaria Estadual de Assistência Social.
	Descentralizar e ampliar as ações do COMAS de forma territorial, gerando acesso a informação, controle e participação social.	União: Ampliar a divulgação dos serviços e dinâmicas de atendimento da assistência social, tornando-a mais popular por meio da comunicação em linguagem de fácil entendimento à população, através de mídias variadas, tais como: sites, comerciais em TV, rádio, panfletos e folders, cartilhas.
<b>Dimensão 3</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Ampliação da verba em todos os elementos na tabela de custeio, prioritariamente para o quadro de RH em cada serviço, que contemple a contratação de um orientador sócio educativo volante especializado, de acordo com a necessidade de cada serviço.	Estado: Aumento da verba repassada para a assistência social pelo Estado de São Paulo, de no mínimo 5% do orçamento.
	Destinar verbas, onde todos os serviços da assistência social possam implementar melhorias, nas oficinas culturais.	União: Equiparação no salário de acordo com o SUS.
<b>Dimensão 4</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Descentralização da capacitação e ampliação para todos os serviços da Assistência Social de acordo com as normativas vigentes do SUAS, por meio da efetivação de horas técnicas contidas na Portaria 46 47/2011.	Estado: Efetivar a "formação continuada" de CRAS, CREAS e serviços tipificados.
	Implementar regionalmente a capacitação em política de Assistência Social, para usuários e trabalhadores dos serviços, com foco específico para cada segmento, garantindo a divulgação adequada.	União: Disponibilizar verba específica para capacitação continuada a todos os trabalhadores e usuários de Assistência Social, com aporte direto ao município, atrelada a adequação do número de profissionais e serviços.
<b>Dimensão 5</b>	<b>Prioridades para o Município</b>	<b>Prioridades para o Estado e União</b>
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Ampliar e implantar os serviços de proteção social básica visando a diminuição da demanda de proteção especial.	Estado: Complementar o atendimento aos usuários, hoje atendidos pelos serviços municipais, afim de garantir uma efetiva integração com o Estado (através das ETECs, FATECs entre outras escolas técnicas e faculdades públicas).
	Demonstrar aos usuários da assistência social a garantia dos seus direitos também por meio de uma publicização acessível como cartilhas, panfletos afixados em locais públicos, além das informações já existentes no portal da transparência.	União: Repasse dos recursos para a implantação de novos CRAs e CREAs garantindo a universalização dos direitos socioassistenciais.